

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Edélio Francisco Guedes, Prefeito Municipal, encaminha para deliberação plenária, por meio da Mensagem nº 004/2020 o Projeto de Lei incluso, intitulado: ALTERA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o regimental despacho na Sessão Legislativa Ordinária, no dia 10 de fevereiro de 2020, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 28 de janeiro de 2020, sob o nº 7/2020, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

1° VOTO

ADEILDE DÁVEL DE OLIVEIRA Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo ALTERAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto econômico e financeiro

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro do aspecto econômico e financeiro. Assim, concluo meu voto pela **Aprovação**

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA Relator

2º VOTO
MÁRCIO ROSA SANTOS
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu

voto pela REJEIÇÃO, do Projeto em apreciação.

MÁRCIO ROSA SANTOS Membro

3° VOTO

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela <u>aprovação</u> do Projeto em apreciação.

ROMILDO VALSER ORTOLANI

Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão, sendo **02** votos pela aprovação e <u>01</u> pela rejeição.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto" Afonso Cláudio/ES, 10 de março de 2020.

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

Presidente

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

Relator

MÁRCIO ROSA SANTOS

Membro

